

**MOÇÃO Nº 25 , DE
2.017**

Assunto:- Propõe a inserção em ata de voto aplausos aos representantes da Igreja Assembleia de Deus - Ministério AGAPE - e o Instituto de Ação Social Videira, pela viabilização de festa em homenagem ao Dia da Criança.

SENHOR PRESIDENTE,

A Assembleia de Deus (Ministério AGAPE) e o Instituto de Ação Social Videira, entidades em funcionamento no município de Mogi Guaçu, estabeleceram parceria e organizaram um dia festivo e alegre em homenagem ao Dia das Crianças.

O evento que aconteceu na sede da unidade escolar do CAIC "Deputado Miguel Martini", na data de 12 de outubro de 2017, franqueado ao público, reuniu cerca de 6.000 (seis) mil crianças. Os organizadores distribuíram brinquedos, pipocas, guloseimas e lanches aos presentes, além de corte gratuito de cabelo e promoção de atividades recreativas e esportivas as crianças.

Além do nobilitante e destacado trabalho religioso, social e assistencial que estas entidades desenvolvem em nosso município, se dispuseram a organizar e promover evento em homenagem as nossas crianças, cuja festa ganhou destaque e conotação positiva junto comunidade, em razão do grande sucesso alcançado.

Por essa razão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, propõe seja consignado nos anais da Casa, votos de aplausos aos representantes da Igreja Assembleia de Deus (Ministério AGAPE) e Instituto de Ação Social Videira, respectivamente, por intermédio da Diaconisa Thayse Regiane Ribeiro Paiva e Pastor Roberto Messias, pela promoção e organização de bem sucedida festa em homenagem ao Dia das Crianças, em evento festivo que reuniu número expressivo de crianças na sede da unidade de ensino do CAIC "Dep. Miguel Martini", em nossa cidade, na data de 12 de outubro de 2017.

Do deliberado pela Casa, sejam científicas do inteiro teor desta propositura os dirigentes acima identificados.

Sala "Ulysses Guimarães", 16 de outubro de 2017.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
Líder da Bancada do PSC

Ver. LUCIANO VIEIRA
Líder da Bancada do PP

Nº do Protocolo: CMMG 16/10/2017 - 15:33:40 02796/2017